



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

R Antônio José da Guia, s/n – Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

MEMORANDO 482/2022 – GAB/SEMUS.

Anajatuba, 12 de agosto de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
Francisco Sirnande Mesquita da Silva
Coordenador do Compras da SEMUS

Assunto: registro de preços para eventual e futura eventual aquisição de fraldas descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba/MA.

Senhor Coordenador,

Solicitamos providências no tocante à contratação de empresa especializada para fornecimento de Fraldas, visando atender as possíveis demandas judiciais que venham a surgir em desfavor do município.

Desta forma, em razão da necessidade de garantir o bem-estar da população, visto que se trata de item de fornecimento obrigatório pelo SUS solicitamos a realização de procedimento licitatório, preferencialmente sob sistema de Registro de Preços.

Considerando a necessidade do registro de preços para eventual e futura aquisição de fraldas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba/MA, encaminhamos o processo o para que seja elaborado o termo de referência, pesquisa de mercado e demais atos inerentes a contratação, conforme especificações constante no anexo.

Nesse caminho, cumpre destacar que em conformidade com o art. 25 da Lei Municipal nº563, de 23 de dezembro de 2021 a Secretaria Municipal de Saúde é o órgão responsável pela política municipal de saúde, segundo as normas do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante ações de promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, ação preventiva em geral, vigilância e controle sanitário, vigilância de saúde, especialmente de medicamentos e alimentos, pela gestão do Fundo Municipal de Saúde, zelando pela aplicação dos seus recursos na efetivação das respectivas políticas públicas do município, além de outras medidas no âmbito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 03
RÚBRICA [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

R Antônio José da Guia, s/n – Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

da competência municipal.

Ademais, a Secretaria Municipal de Saúde é a entidade gestora do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Anajatuba.

Assim sendo, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Secretaria, dentre todas as suas atribuições e competências, desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço aos usuários, motivo pelo qual se faz necessária a aquisição o objeto em tela.

Por fim, os materiais constitue umas das necessidades constantes de higiene, limpeza e proteção ao ser humano. Além das implicações fisiológicas, envolve aspectos sociais, psicológicos e econômicos, estamos nos referindo a uma missão educativa e social de oferecer condições adequada em termos qualitativos e quantitativos.

Atenciosamente,

LUIS FERNANDO COSTA
ARAGAO:57503028220

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO COSTA
ARAGAO:57503028220
Dados: 2022.08.12 10:38:53 -03'00'

Luís Fernando Costa Aragão
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 042/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R Antônio José da Guia, s/n – Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
Página 2 de 5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**R Antônio José da Guia, s/n – Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33**ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Lote	Descrição	QTD	Unid
1	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO P, unisex, indicada para incontinência urinária/fecal de moderada a intensa, para pessoa aproximadamente com até 40kg e cintura até 80cm, com barreiras antivazamento, fechamento por meio de fitas adesivas reposicionáveis, gel com alto poder de absorção, atóxica, hipoalergênica, empacotadas conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade e identificação do responsável técnico. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	8.000	UN
2	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO M, unisex, indicada para incontinência urinária/fecal de moderada a intensa, para pessoa aproximadamente com 40kg a 70kg e cintura 80cm a 125cm, com barreiras antivazamento, fechamento por meio de fitas adesivas reposicionáveis, gel com alto poder de absorção, atóxica, hipoalergênica, empacotadas conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade e identificação do responsável técnico. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	8.000	UN
3	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G, unisex, indicada para incontinência urinária/fecal de moderada a intensa, para pessoa aproximadamente com 70kg a 90kg e cintura 100cm a 150cm, com barreiras antivazamento, fechamento por meio de fitas adesivas reposicionáveis, gel com alto poder de absorção, atóxica, hipoalérgica, empacotadas conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade e identificação do responsável técnico. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto	10.000	UN
4	[10305] FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO GG, unisex, indicada para incontinência urinária/fecal de moderada a intensa, para pessoa aproximadamente acima de 90kg e cintura acima de 120cm, com barreiras ante vazamento, fechamento por meio de fitas adesivas reposicionáveis, gel com alto poder de absorção, atóxica, hipoalérgica, empacotadas conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade e identificação do responsável técnico. Atender a legislação vigente e	8.000	UN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R Antônio José da Guia, s/n – Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 05
REBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

R Antônio José da Guia, s/n – Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	pertinente ao produto.		
5	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XXG, unissex, indicada para continência urinária/fecal de moderada a intensa, para pessoa acima de 110-120kg e cintura acima de 140-150cm, com barreiras antivazamento, fechamento por meio de fitas adesivas reposicionáveis, gel com alto poder de absorção, atóxica, hipoalérgica, empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade e identificação do responsável técnico. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	8.000	UN
6	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P, indicada para criança com aproximadamente até 6kg, formato anatômico, com barreiras protetoras antivazamento, fechamento por meio de fitas adesivas reposicionáveis, gel com alto poder de absorção, atóxica, hipoalérgica, empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade e identificação do responsável técnico. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	8.000	UN
7	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M, indicada para criança com aproximadamente até 9-10kg, formato anatômico, com barreiras protetoras antivazamento, fechamento por meio de fitas adesivas reposicionáveis, gel com alto poder de absorção, atóxica, hipoalérgica, empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade e identificação do responsável técnico. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	8.000	UN
8	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G, indicada para criança com aproximadamente até 12-14kg, formato anatômico, com barreiras protetoras antivazamento, fechamento por meio de fitas adesivas reposicionáveis, gel com alto poder de absorção, atóxica, hipoalérgica, empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade e identificação do responsável técnico. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	10.000	UN
9	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GG, indicada para criança com aproximadamente até 16kg, formato anatômico, com barreiras protetoras antivazamento, fechamento por meio de fitas adesivas reposicionáveis, gel com alto poder de absorção, atóxica, hipoalérgica, empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade e	15.000	UN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R Antônio José da Guia, s/n – Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

Página 4 de 5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

R Antônio José da Guia, s/n – Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	identificação do responsável técnico. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto.		
10	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG, indicada para criança acima de 13 - 14kg, formato anatômico, com barreiras protetoras antivazamento, fechamento por meio de fitas adesivas reposicionáveis, gel com alto poder de absorção, atóxica, hipoalergênica, empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade e identificação do responsável técnico. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	15.000	UN